



Recebido em	3	6	71
Processado em			
PRO. n.º	73	fls.	10
FICHA n.º	60-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

19/6/71
emp

LEI N. 409
de 01 de 06 de 1971
Reg. Livro 06 fls. 99.v

EMENTA:- AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao Orçamento vigente, o Crédito Especial de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) para desapropriação da Quadra nº 06 (seis) do Parque da Liberdade, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 01 de Junho de 1971

Orlando Bezerra de Menezes
Orlando Bezerra de Menezes
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos
SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Copiado em 3/6/71
to 5 - fls. 54 v
papel*

*Euc. of. n.º 162, de 2/6/71 - Pot. em 73, de 3/6/71.
concluído de acordo.*